

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000157-5.

EDITAL:	069/2017.
DIA/HORA:	18/08/2017, às 09:00 horas.
CIDADE:	Maceió-AL.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	53ª Promotoria de Justiça da Capital.
ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA	De acordo com a Resolução CPJ nº002/2017, a 58ª Promotoria de Justiça da Capital possui atribuição criminal residual, com atuação perante as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais da Capital.
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	Funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº540, bairro duro, Maceió-AL.
TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	Prejudicado.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:	Dra. Neide Maria Camelo da Silva.
SUBSTITUTO(A) NATURAL:	54ª Promotoria de Justiça da Capital.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:	Dra. Neide Maria Camelo da Silva.
ASSUNÇÃO NA UNIDADE	Dia 10/12/2012, conforme Ato PGJ nº02/2012.
ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	Não.
COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.
LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:	Gozou férias nos meses de dezembro de 2016, janeiro, fevereiro, março e maio de 2017. Usufruiu licença médica no mês de novembro de 2016.
ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):	Condomínio Aldebaran Ômega, Quadra E, Lote 6, Jardim Petrópolis, Maceió-AL.
DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO	Prejudicado.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL:
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Morcira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Isaac Sandes Dias (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial do Cartório da 3ª Vara Criminal da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 53ª Promotoria de Justiça da Capital-AL.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 53ª Promotoria de Justiça da Capital não verificamos pendências, em relação a Processos Judiciais e Procedimentos Extrajudiciais Digitais que necessitassem impulso há mais de 30 (trinta) dias.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro físico e sistema de registro eletrônico, através do SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo físico e sistema de arquivo eletrônico, através do SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCEDIMENTO Nº	Tipo	TAXONOMIA	REGULARIDADE FORMAL	TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURACAO	RESOLUTIVIDADE	AUSENCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS
0800139-26.2016.8.0 2.0001	Processo Crime de Furto Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano	Boa	Não
0848184-27.2017.8.0 2.0001	Processo Crime de Fraude no Pagamento por meio de Cheque	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	5 meses	Boa	Não

0700803-79.2015.8.02.0067	Processo Crime de Roubo Majorado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 9 meses	Boa	Não
0700188-21.2017.8.02.0067	Processo Crime de Tentativa de Furto Qualificado e Corrupção de Menores	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	5 meses	Boa	Não
0712358-97.2015.8.02.0001	Processo Crime de Tentativa de Furto Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	2 anos e 2 meses	Boa	Não
0708585-73.2017.8.02.0001	Processo Crime de Roubo Majorado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	4 meses	Boa	Não
0004652-70.2016.8.02.0001	Processo Crime de Corrupção de Menores	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	45 dias	Boa	Não
0849343-05.2017.8.02.0001	Processo Crime de Roubo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	02 meses	Boa	Não
0715242-31.2017.8.02.0001	Processo Crime de Tentativa de Furto Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	30 dias	Boa	Não
0714849-09.2017.8.02.0001	Processo Crime de Roubo Majorado e Falsa Identidade	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	2 meses	Boa	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Sim
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no Município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.
--

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem Processos Judiciais, nem Processos Extrajudiciais aguardando impulso da Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.
--

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, existe 01 (uma) Notícia de Fato, em trâmite na 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

A Promotora de Justiça atende regularmente ao público.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

A Promotora de Justiça reside no Condomínio Aldebaran Ômega, Quadra E, Lote 6, Jardim Petrópolis, Maceió-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº540, barro duro, Maceió-AL.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Existem 01 (um) Analista e 02 (dois) estagiários na 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Não.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões da Representante Ministerial Correicionada:

Não houve observação ou sugestão por parte da Promotora de Justiça Correicionada.

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

1) Recomendações de praxe.
Verificamos que, apesar da Certidão do Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital (fls.30), atestando haver 10 (dez) processos com mais de 30 (trinta) dias, com vista à Representante Ministerial, em consulta ao SAJ/MP, constatamos que não houve a respectiva atualização no Sistema SAJ/TJ pelos serventuários do Poder Judiciário, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária à Promotora de Justiça correicionada, com as orientações e providências constantes no item XXXIV.
Encaminhe-se cópia do presente Relatório ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 23 de agosto de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL